

PORTARIA MUNICIPAL Nº 350 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidora para representar o município de Nova Olímpia – MT, perante a RFB – Receita Federal do Brasil, para tratar de assuntos específicos referente as informações eletrônicas prestadas na DIRF 2009, ano – calendário 2008 e informações das do SEFIP ano base 2008.

CRISTÓVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EXPEDE A PRESENTE PORTARIA;

RESOLVENDO:

Art. 1º. Designar a funcionária pública municipal **Claudia Maria Brandão Rodrigues**, brasileira, casada, portadora da RG nº 370.721 - SSP/MT e CPF nº 347.142.354-00, residente e domiciliada no município de Nova Olímpia-MT, para tratar de assuntos específicos referente as informações eletrônicas prestadas na DIRF 2009, ano – calendário 2008 e informações das do SEFIP ano base 2008.

Parágrafo único: A servidora está autorizado a receber informações, solicitar extratos impressos e qualquer outra informação referente ao banco de dados das informações citadas no artigo 1º, a fim apurar as divergências mencionadas no Termo de Intimação Fiscal nº. 006 de 05/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 30 de outubro de 2013.

CRISTÓVÃO MASSON
Prefeito Municipal